



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.287, DE 7 DE JULHO DE 2023**

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI, REFERENTE AO INCREMENTO FINANCEIRO MAC, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E PARA PAGAMENTO DE PARTE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PACIENTES DA APAE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, inscrita no CNPJ sob o nº 45.386.000/0001-00, referente ao incremento financeiro MAC, para aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo, serviços de terceiros – pessoa jurídica e para pagamento de parte dos recursos humanos necessários para o oferecimento de atendimento de reabilitação e habilitação, humanizado e de qualidade aos pacientes da APAE de Birigui, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A entidade prestará contas dos serviços realizados mensalmente, na forma da legislação vigente, ao Município e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ART. 2º.** A Entidade realizará atendimentos em pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), de acordo com o Plano de Trabalho da APAE e Minuta de Convênio anexos, parte integrante deste instrumento.

**ART. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de julho de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de julho de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.683 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852-0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: apae@ig.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

**APAE**

Birigui - SP

**PLANO TRABALHO  
ÁREA DA SAÚDE**

2023

**APAE**

## PLANO DE TRABALHO 2023

### I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – SP

CNPJ: 45.386.000/0001-00

Endereço: Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro CEP 16200-047

Município: Birigui Estado: São Paulo

Telefone: (18) 36433510 Celular/WhatsApp: (18)996913002

E-mail: [apae.bgi@terra.com.br](mailto:apae.bgi@terra.com.br)

Data da Fundação: 07/06/1969

### Registros:

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS): nº 202.463/71

Conselho Municipal Assistência Social (CMAS): nº 14

Conselho Municipal de Saúde (CMS): nº 002

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA): nº 13

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE)

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP): nº 922120

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP): 39641/86019

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (CRP06): nº 06/5479/J

Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2º Região (CRFª): nº 2990/J

Conselho Estadual de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-3): nº 721/SP

Filiação na Federação Nacional das APAEs nº 72

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES): nº 5832594

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS): nº 710000.53926/2017-01

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 73348 de 20/12/1973

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 2.397 de 11/09/1973

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.083 de 18/03/1970

### II – DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal: João Bevilacqua

Endereço: Rua São João, nº574, Jardim Nossa Senhora de Fatima CEP: 16200-755

Município: Birigui Estado: São Paulo

Telefone: (18) 981354505

E-mail Pessoal: [jb.perola@hotmail.com](mailto:jb.perola@hotmail.com)

*J*





ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI  
Filhada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.  
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.  
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72  
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: [apae\\_birigui@terra.com.br](mailto:apae_birigui@terra.com.br)  
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

CPF: 040.200.388-80 RG: 13.663.834-x SSP/SP

Período da Gestão: 02/01/2020 a 31/12/2022

### III – RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Diretora Administrativa: Rosane Fagá Lima

Coordenadora da Saúde: Gislaíne Garcia Galhardo de Campos Salles

### IV – ENDEREÇO ONDE O TRABALHO É EXECUTADO:

#### Atendimento Ambulatorial

Endereço: Travessa Carlos Gomes, 02 – Centro CEP: 16200-047

Município: Birigui Estado: São Paulo

Telefone: (18) 36433510 Fax: (18) 36433510

### V – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A APAE de Birigui é uma associação civil sem fins lucrativos e/ou econômicos que atua desde 1969 nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Defesa e Garantia de Direitos, de forma permanente, continuada e planejada que presta atendimento e acessória a pessoa com Deficiência Intelectual Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) que necessitam de apoio permanente/ pervasivo e/ou Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio substancial/muito substancial, articulada com outras políticas.

A entidade foi fundada em 7 de junho de 1969 pela professora *Helena Ferreira Camargo*, atendendo ao apelo de um grupo de mães de crianças com Síndrome de Down e deficiência mental, lideradas por *Maria Fernandes Moggioni*. Contaram com a colaboração do Prefeito *Wilson Stroze*, que cedeu prédio da municipalidade para as instalações provisórias, bem como doação de terreno cedido à Prefeitura pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil decorrente da mudança do traçado da estrada. Em 1970 iniciaram-se as obras de construção da sede própria, com recursos do CEAS – Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções. *Helena Ferreira Camargo* e *Maria Fernandes Moggioni* por longos anos participaram da Diretoria da entidade e de seu Conselho Deliberativo, cuidando de suas finanças e do cumprimento de seus ideais estatutários. *Maria Fernandes Moggioni* tanto se destacou na luta de implantação e desenvolvimento do projeto que chegou a escrever o livro "*Piedade não Constrói*", baseado na experiência de educação e habilitação de seu filho *Sérgio Moggioni Júnior*, portador de Síndrome de Down, que chegou a concluir o 2.º grau e a fazer curso de inglês e atua como empresário em empresa da família.

Ao longo da sua história a APAE ampliou gradativamente os recursos especializados na busca do desenvolvimento integral da pessoa com deficiência atuando na defesa e garantia de direitos,



viabilizando a inclusão social e saúde, que vem complementar ação pedagógica e presta serviço de habilitação e reabilitação. Em vista dos avanços, houve a necessidade de construir um novo prédio para atender e dar melhor qualidade aos serviços, ampliando o espaço físico, adquirindo novos equipamentos e buscando projetos inovadores no intuito de promover a integração, fortalecer os laços de família, escola e sociedade melhorando significativamente as aprendizagens, comportamentos e a inclusão social.

No ano de 2016 foi denominada Escola de Educação Especial Maria Fernandes Moggioni em virtude do falecimento da mesma, a fim de prestar homenagem a todo trabalho realizado durante sua vida.

Desde 1969 a presidência da APAE tem propiciado atendimento integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista promovendo a garantia de direitos e sendo porta voz dos assistidos perante a sociedade

## 1. INFRAESTRUTURA

A APAE - Birigui atende em prédio próprio sendo que houve necessidade a construção de um novo prédio, sendo inaugurado em 2015 para melhor atender a acessibilidade e melhoria dos serviços prestados ficando assim constituído: prédio novo na Travessa Carlos Gomes, nº 02, constituído de: recepção, sala de direção e reunião, três salas administrativas, telemarketing e banheiros administrativos. Ala 1 do serviço educacional: sala do coordenador pedagógico, salas de aula e banheiros adaptados. Ala 2 do serviço de saúde: sala para os atendimentos terapêuticos, sala sensorial, banheiros sociais, salas para técnicas da Assistente social, sala da médica, informática, sala da coordenadora da saúde, sala de reunião. Prédio anexo Ala 3 do serviço social: salas de artesanato, brinquedoteca, sala das técnicas do serviço social, psicóloga, coordenadora, sala de música, almoxarifado, refeitório, sala de espera, cozinha e sala de arte, duas salas de aula, possui também quadra esportiva onde realiza-se atividades culturais e esportivas, piscina coberta, aquecida e adaptada para cadeirantes, atendendo os projetos de hidroginástica, hidroterapia e hidro recreação, capoeira.

## 2. Missão

A APAE de Birigui tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência e apoio à família buscando o fortalecimento de vínculos direcionado à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

*[Handwritten signature]*



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada a Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.006/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852,0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: apae.birigui@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.206-047 – Birigui – Estado de São Paulo

**APAE**

### 3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

#### Art. 9º do Estatuto da APAE de Birigui

- I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e Múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania;
- II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso 1 deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.
- IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- V- Promover o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de proteção, de inclusão e de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- VI- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito, do Movimento Apaeano;
- VII- Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- VIII- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, proporcionando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE.

#### VI – ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Unidade federativa	São Paulo
Mesorregião	Araçatuba IBGE/2008
Microrregião	Birigui IBGE/2008
Municípios limítrofes	Nordeste: Buritama Leste: Coroados (São Paulo) Sudoeste: Bilac Oeste: Araçatuba
Distância até a capital	507 km

5

**APAE**

**Características geográficas**

Área	530,651 km <sup>2</sup>
População	122 359 hab. (SP: 66º) – estimativa IBGE/2018
Densidade	230,58 hab./km <sup>2</sup>
Altitude	406 m
Clima	Tropical Aw
Fuso horário	UTC-3
<b>Indicadores</b>	
IDH-M	0,780 (SP: 34º) – elevado PNUD/2010
PIB	R\$ 2 035 189 mil IBGE/2012
PIB per capita	R\$ 18 350,41 IBGE/2012
Página oficial	
Prefeitura	<a href="http://www.birigui.sp.gov.br">www.birigui.sp.gov.br</a>
Câmara	<a href="http://www.camarabirigui.sp.gov.br">www.camarabirigui.sp.gov.br</a>



**VII – DESCRIÇÕES DO PROPOSTA**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

Custeio dos recursos humanos, com o objetivo de suprir, manter, melhorar e ampliar o atendimento do serviço oferecido pela instituição afim de diminuir a demanda reprimida existente.

Atendimento integral da Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas famílias, cujo objetivo principal é a Reabilitação e habilitação, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades e aptidões, proporcionando autonomia, inclusão e melhor qualidade de vida através de atendimento digno.

*[Handwritten signature]* 6





## 2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A APAE realiza um atendimento integral e gratuito das Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), transtorno do espectro autista e suas famílias, conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma, de caráter terapêutico preventivo e de saúde, cujo objetivo principal é a reabilitação e habilitação, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades e aptidões proporcionando inclusão dessas pessoas e melhor qualidade de vida, através de atendimento digno. Considerando que a APAE é a única no município atender as especificidades citadas acima, há a necessidade da manutenção da prestação das ações e serviços da mesma e da ampliação do serviço. Este recurso vai manter e dar continuidade aos atendimentos.

## 3 – PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), transtorno do espectro autista nível II e III e suas famílias, conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma.

## 4 – META DE ATENDIMENTO:

A entidade prevê o atendimento em média 150 usuários ao ano.

## 5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01/01/2023 à 30/12/2023

## VIII – OBJETIVO:

### 1 – OBJETIVO GERAL:

Cumprir nossa missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, oferecer um atendimento digno visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência e apoio à família buscando o fortalecimento de vínculos direcionado à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

### 2 – OBJETIVO ESPECÍFICAS:

- Realizar triagens - entrevista social, escuta qualificada, acolhimento;
- Anamnese; participar do processo de avaliação, estudo de casos em parceria com a equipe multidisciplinar da entidade;
- Elaborar plano terapêutico singular (PIS) direcionado para a individualidade de cada paciente avaliado;
- Garantir atendimentos terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) semanalmente;

 7



- Reavaliação.
- Orientação aos pais/responsáveis, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.
- Trabalhar com Comunicação suplementar e/ou alternativa, orientação aos pais/responsáveis/familiares quanto ao uso deste tipo de comunicação;
- Confeccionar materiais para adaptação e órteses.
- Orientação aos educadores, auxiliares, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins: médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município.
- Oferecer e garantir atendimento médico ambulatorial com neurologista infantil;
- Garantir adequações físicas, assistenciais, educacionais e terapêuticas para o atendimento individualizado, considerando as especificidades da criança;
- Orientar a família sobre a importância da participação e continuidade no tratamento do usuário para efetivo desenvolvimento, promovendo a saúde de qualidade;
- Conscientizar a família quanto aos direitos básicos e de proteção aos filhos, respeitando as orientações recebidas pelos profissionais quanto administração correta de medicação, negligência, maus tratos, etc.;
- Avaliar e atender o usuário, individualmente ou em grupo;
- Contribuir com orientação aos educadores sobre aspectos de desenvolvimento dos usuários para subsidiar a elaboração de planos das atividades a serem desenvolvidas na entidade com a família;
- Encaminhar aos serviços adequados aos usuários cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição;
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos usuários de forma individualizada ou grupal;
- Desenvolver projetos e ações (palestras, divulgações em rádios, folders informativos e outros) que visem à prevenção e manutenção da saúde.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: apae\_birigui@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**

## **IX – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO:**

A APAE na área da saúde atende crianças com características compatíveis à deficiência mental/intelectual e/ou múltiplas, com significativo atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, prematuridade, ou que nasceram em situação de risco com possibilidades de terem uma sequelas neurológica e ou bebês que nasceram com alguma síndrome genética caso haja necessidade de uma intervenção precoce de 0 a 3 anos 11 meses e 29 dias. Também atende crianças, adolescentes e jovens com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio substancial/muito substancial, portanto, não puderem ser incluídos em salas comuns do ensino regular e estar matriculado na APAE de Birigui/SP, promovendo habilitação e reabilitação em saúde.

Os atendimentos oferecidos pela APAE são de caráter interdisciplinar, de forma individual ou em grupo, orientados e conduzidos por profissionais com formação nas áreas da Estimulação Precoce, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Neurologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Therapy Taping, Integração sensorial, PediaSuit e Hidroterapia.

O encaminhamento para ser avaliado e receber atendimento no setor da saúde desta instituição é realizado por médicos, UBS, hospitais, clínicas particulares e centro de especialidade com laudo médico

A avaliação é realizada pela equipe interdisciplinar formada pela assistente social, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional e neuropediatra. Após diagnóstico final, for detectado que a criança necessita de atendimento terapêutico, desde que haja disponibilidade de vagas no Serviço, nas referidas especialidades, será agendado os atendimentos para terapias individuais e em grupos, de caráter preventivo, terapêutico e de orientação, a mesma imediatamente inicia os atendimentos neste serviço, recebem atendimento terapêutico de acordo com suas necessidades.

A Equipe Terapêutica realiza terapias individuais e/ou em grupo, orientação aos educadores/auxiliares/monitores na sala de aula e projetos sociais da instituição, atendimento/orientação aos pais/responsáveis, palestras, relatórios de acordo com demanda, visitas domiciliares, reavaliações semestrais e/ou anuais; controle de frequência dos usuários; registros diários nos prontuários dos usuários referentes à orientação, evolução e resultados alcançados. A avaliação/reavaliação/monitoramento consiste no processo contínuo de análise do quadro evolutivo do paciente.

### **4 ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

O serviço social realiza em seu trabalho entrevista social, visitas domiciliares, acolhimento as famílias, escuta qualificada, encaminhamento para o serviço do CRAS, CREAS, Secretaria da Saúde,

A 9



Saúde Mental, UBS, Conselho Tutelar, Promotoria e outros; Reunião com os pais dos alunos da Educação e Saúde, Encaminhamento aos Benefícios eventuais ofertados pelo Município, Participação de reuniões semanais, com a equipe técnica para discussão de casos, Atendimento e orientação as pessoas da comunidade.

O serviço social oferece ações voltadas à promoção da saúde, assim como palestras essencialmente na semana da Deficiência Intelectual e quando necessário.

#### 4 FISIOTERAPIA:

O setor de fisioterapia através de fundamentos científicos, tem por finalidade a prevenção, habilitação, reabilitação física, para melhora e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo com necessidades especiais, com isso auxiliando a superar e/ou reduzir suas incapacidades físicas para a inserção social e melhor qualidade de vida.

A escolha do tratamento adequado (técnica a ser utilizada) indicação, periodicidade, devem ser definidas através da avaliação físico-funcional do paciente, do diagnóstico Cinesiológico Funcional contribuindo no diagnóstico interdisciplinar, estabelece bases para formulação de um programa adequado ao usuário (Plano de atendimento individualizado). Após avaliação, estudo, diagnóstico e realizado o plano de atendimento será de acordo com a necessidade inserido nas terapias individuais e/ou grupais. Nesta especialidade é desenvolvido o método THERAPY TAPING nos pacientes. O método também conhecido como BANDAGEM FUNCIONAL consiste na colocação de faixas elásticas e adesivas sobre a pele no sentido dos músculos tem como objetivo melhora da dor, da postura e da circulação, inibição de reflexos patológicos e estimulação dos movimentos. O Setor utiliza ainda as propriedades da HIDROTERAPIA sempre que este tipo de atendimento for necessário. O MÉTODO DE TERAPIA INTEGRAÇÃO SENSORIAL consiste em promover a estimulação sensorial em ambiente aconchegante, organizado, motivador, rico em materiais e equipamentos versáteis e variáveis, que possam ser manipulados e utilizados com segurança. CINESIOTERAPIA é a terapia com movimentos, responsável pela reabilitação de funções motoras do corpo. Consiste na execução de movimentos ativos e passivos, de caráter terapêutico, com o intuito de encontrar todos os pontos de disfunção do corpo e aplicar a terapia adequada para cada situação. Conceito Bobath é promover a aprendizagem motora para o controle eficiente do motor em vários ambientes, melhorando assim a participação e a função. Utiliza de adaptações (órteses e outras conforme necessidade), de aparelhos de termoterapia, mecanoterapia, eletroterapia, dosando nesses casos a frequência, número de sessões terapêuticas e indicação do período de tempo de cada uma. Os atendimentos de estimulação têm como base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, estimulando os aspectos sensoriais, perceptivos e motores.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MUGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.597 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.E. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.404/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. 1 S S S. N° 21.063.004.852-0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: [apae\\_birigui@terra.com.br](mailto:apae_birigui@terra.com.br)

Sede Própria: Travessa Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**

Orientações aos familiares/responsáveis promovendo a participação da família nos atendimentos e maximizando os resultados do tratamento reabilitador para crianças e que possam atingir um bom desempenho ocupacional, autonomia pessoal e comunitária e conseqüentemente interação social e ganhos na qualidade de vida.

Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto a prevenção, ao tratamento (estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros), manutenção, cuidados e dos direitos e deveres.

O acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para a alta no serviço de Fisioterapia e diário. E realizada reavaliações sucessivas do paciente para constatação da existência de alterações que justifiquem a necessidade de continuidade das práticas terapêuticas ou da alta.

#### **↓ FONOAUDIOLOGIA:**

A fonoaudiologia visa prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio- comunicativas (falada, escrita e lida), adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades; visa também prevenir, habilitar e reabilitar as funções estomatognáticas proporcionando adequações nas funções relacionadas a mastigação, deglutição, respiração e sucção, acompanhadas ou não de engasgos, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites.

A escolha do tratamento adequado (técnica a ser utilizada) indicação, periodicidade, devem ser definidas através da avaliação miofuncional do paciente, do diagnóstico fonoaudiólogo que é realizado no procedimento de consulta. E realizado o Plano de atendimento individualizado que constará a prescrição do tratamento, a indução do processo terapêutico, a alta no serviço de Fonoaudiologia e a reavaliação sucessiva do paciente para constatação da existência de alterações que justifiquem a necessidade de continuidade das práticas terapêuticas ou da alta.

A fonoaudióloga faz uso de diversos materiais e metodologias que proporcionam estímulos que favoreçam a comunicação (verbal ou não verbal), dentre eles os softwares com programações específicas para a estimulação de fala e linguagem, também o uso de figuras, gravuras, fotos, símbolos ou pranchas interativas em Tablet ou computadores relacionadas à comunicação suplementar e/ou alternativa; cadernos individualizados para a estimulação de fala elaborados individualmente dentro da necessidade de cada indivíduo.

Também se utiliza de métodos e materiais para favorecer a normotonia da musculatura intra e extra oral e musculatura cervical favorecendo paralelamente a deglutição, tais como: massageadores, espátulas, materiais pró-fono (elásticos ortodônticos, haltere labial, halteres de língua, guias de



língua), língua de sogra, conjunto de garrafas para sopro e sucção, expiron, shaker, therapy taping, eletroterapia, entre outros.

O plano de atendimento a ser seguido possuem como base o desenvolvimento neuropsicomotor normal estimulando os aspectos sensoriais, perceptivos (tato, olfato, paladar) e motores com uma programação terapêutica pré-estabelecida após avaliação.

#### + TERAPIA OCUPACIONAL:

Tem por função principal contribuir no diagnóstico interdisciplinar e estabelecer as bases para formação de um programa adequado à pessoa com deficiência, para a orientação familiar buscando prevenir, orientar e encaminhar, a fim de satisfazer as necessidades do mesmo, atingindo seu grau maior de funcionalidade e independência no ambiente escolar, social, familiar, de trabalho, lazer e outros espaços de vivência. Através de atendimentos individuais, em grupo, orientações a pais, professores e auxiliares visa também desenvolver uma soma de oportunidades e estimulação intensiva na busca de suprir possíveis atrasos neuropsicomotores. O Serviço de Terapia Ocupacional é também responsável pelo trabalho e treino nas ABVD's (Atividades Básicas de Vida Diária) e AVP's (Atividades de Vida Prática) através de habilidades a fim de promover a autonomia e independência na alimentação, vestuário, uso do banheiro, entre outras atividades importantes para o desempenho efetivo em todos os ambientes e também pelo Programa de Tecnologia Assistiva – A acessibilidade para usuários. As barreiras criadas por atitudes e conceitos falsos vão se materializando na arquitetura da cidade, no mobiliário, na comunicação e dentro de muitas organizações ou instituições, e este projeto teve o intuito de intervir nesta realidade, utilizando recursos para proporcionar à Pessoa com deficiência maior qualidade de vida, incentivando para tal, a independência, inclusão social, ampliação da comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade. O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Decreto 7.612 de 17/11/2011, prevê a implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência, ao empenhar-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento à realização de sonhos, desejos e projetos, valorizando o protagonismo e as escolhas dos brasileiros com ou sem deficiência. Os profissionais têm capacitação para confecção de órteses com material termoplástico de baixa temperatura e o neoprene. Essas órteses são recursos que tem como objetivo ajudar nas disfunções neurológicas, melhorando e facilitando a coordenação motora e incentivando o desempenho funcional, proporcionando maior grau de independência possível no desempenho de uma atividade. Inicialmente é realizada uma avaliação funcional no membro ou membros comprometidos, observando o grau de deformidades ou as possíveis deformidades e também o grau de funcionalidade, indicando assim o modelo ideal para a pessoa. Após a confecção, a pessoa que irá



utilizar a órtese, pais, professores e/ou demais profissionais são orientados quanto ao uso e cuidados com a mesma. É utilizado o método THERAPY TAPING nos pacientes. O método também conhecido como BANDAGEM FUNCIONAL consiste na colocação de faixas elásticas e adesivas sobre a pele no sentido dos músculos tem como objetivo melhora da dor, da postura e da circulação, inibição de reflexos patológicos e estimulação dos movimentos. O MÉTODO DE TERAPIA INTEGRAÇÃO SENSORIAL consiste em promover a estimulação sensorial em ambiente aconchegante, organizado, motivador, rico em materiais e equipamentos versáteis e variáveis, que possam ser manipulados e utilizados com segurança.

#### ± PSICOLOGIA:

O processo terapêutico é desenvolvido através de orientações à família e à equipe, promovendo o ajustamento pessoal do usuário, por meio de atendimentos, informações, orientações sistemáticas e pertinentes e através de atendimentos com os usuários individualmente ou em grupo. O objetivo desse processo é oportunizar aos familiares um momento de ser ouvido para expressar suas necessidades e interesses, orientando e auxiliando na solução das dificuldades que estejam encontrando e na superação de padrões violadores de relacionamento.

#### ± SERVIÇO MÉDICO:

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogenias. É responsável pela história clínica dos usuários e pela orientação da equipe terapêutica e pedagógica quanto aos aspectos médicos no processo de atendimento ao usuário. De acordo com a necessidade, o usuário é encaminhado ao neurologista. A Entidade conta também com um ortopedista que presta serviço voluntário. Neurologista e psiquiatra: Atendimento aos usuários através de consultas individuais, tratamento medicamentoso, diagnósticos, encaminhamentos e exames complementares, receituários aos pacientes.

#### ± ENFERMAGEM:

O Serviço de Enfermagem visa atender o paciente e o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio.

Compete aos responsáveis pelos serviços de Enfermagem:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação e estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola;





- Promover e acompanhar a saúde dos alunos da escola;
- Estabelecer medidas para prevenir possíveis doenças na família e na escola;

#### ↓ ESTÁGIO

Firmamos parceria com Uni Toledo, que seus alunos do último termo farão estágio com supervisão de um professor supervisor, prestando atendimentos não remunerados em benefício dos usuários da APAE, doando seu tempo e conhecimentos. Realiza um trabalho atendendo às necessidades da instituição como a dos usuários da APAE. Os estagiários executaram atividades de acordo com a necessidade e orientação do professor supervisor.

#### X – CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÕES:

Para que todos os Programas de Atendimento e Serviços possam crescer em qualidade a Diretoria da APAE, dentro das suas possibilidades, busca proporcionar o aprimoramento do conhecimento de seus funcionários, pois, entende que o aperfeiçoamento constante dos profissionais se constitui em um dos fatores primordiais para a execução e prestação de serviços de excelência.

Desse modo, durante o ano de 2023 as técnicas/funcionários receberão capacitações, participarão de eventos e palestra e reuniões da equipe multidisciplinar e técnica, orientações aos pais/responsáveis de acordo com o calendário.

#### XI - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DIAS DE ATENDIMENTO				
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Atendimentos	X	X	X	X	X
Atendimentos médicos			X	X	
Evolução	X	X	X	X	X
Avaliação dos pacientes					X
Reuniões de equipe multidisciplinar			X		



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: [apae.birigui@terra.com.br](mailto:apae.birigui@terra.com.br)

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**  
BIRIGUI

Plano Terapêutico Individual	No início do tratamento.
Reuniões com pais e/ou responsáveis	Quadrimestral e/ou em caso de emergência atendimento in loco.
Orientação a educadores e monitores	Semanal.
Visitas domiciliares	Quando de acordo com a necessidade.
Palestras	Quando solicitado, de acordo com projetos e na Semana da deficiência intelectual (agosto).
Encaminhamentos a órgãos afins	Sempre que surgir a necessidade.
Capacitação profissional	De acordo com o cronograma da FEAPAES, na própria unidade e em vários centros de estudos e pesquisas especializados de acordo com cada profissional da área.

**XII – ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS**

ESPECIALIDADE	Atendimento/mensal	Atendimento/anual
Fisioterapia	440	4.840
Fonoaudiologia	576	6.336
Psicologia	269	2.960
Terapia Ocupacional	336	3.696
Neuropediatra	60 em média	720 em média
Psiquiatra	20 em média	240 em média
Enfermagem	136 em média	1.496 em média
Serviço Social	Apresenta variações 60 em média	Apresenta variações em média 660



### XIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação/monitoramento consiste no processo contínuo de análise do quadro evolutivo, através de reavaliações semestrais ou anuais; controle de frequência dos usuários; registros diários nos prontuários dos usuários referentes à orientação, evolução e resultados alcançados.

### XIV – RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPERADOS

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação.	80% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	90% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.
Pais envolvidos e participativos no tratamento.	90% de respostas satisfatórias no tratamento.	Evolução diária, frequência, orientação e relatos.
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência.	90% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos familiares.	70% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAEs" sob o N.º 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n.º 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N.º 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n.º 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo



XV – RECURSO HUMANO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
Assistente Social/saúde	Serviço Social	30 h
Psicóloga	Psicologia	36 h
Psicóloga	Psicologia	30 h
Psicóloga	Psicologia	30 h
Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	30 h
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20 h
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 h
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 h
Coordenadora Saúde	Fisioterapia	40 h
Fisioterapeuta	Fisioterapia	30 h
Fisioterapeuta	Fisioterapia	30 h
Nutricionista	Nutricionista	20 h
Médico (psiquiatra)	Médico especialista	06 h
Médica (neuropediatra)	Médico especialista	10 h
Enfermeira	Enfermagem	40 h
Babá	Ensino médio	40 h
Babá	Ensino médio	40 h
Babá	Ensino médio	20 h
Babá	Ensino médio	20 h
Serviços Gerais	Ensino médio	40h



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: apae.bgu@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**

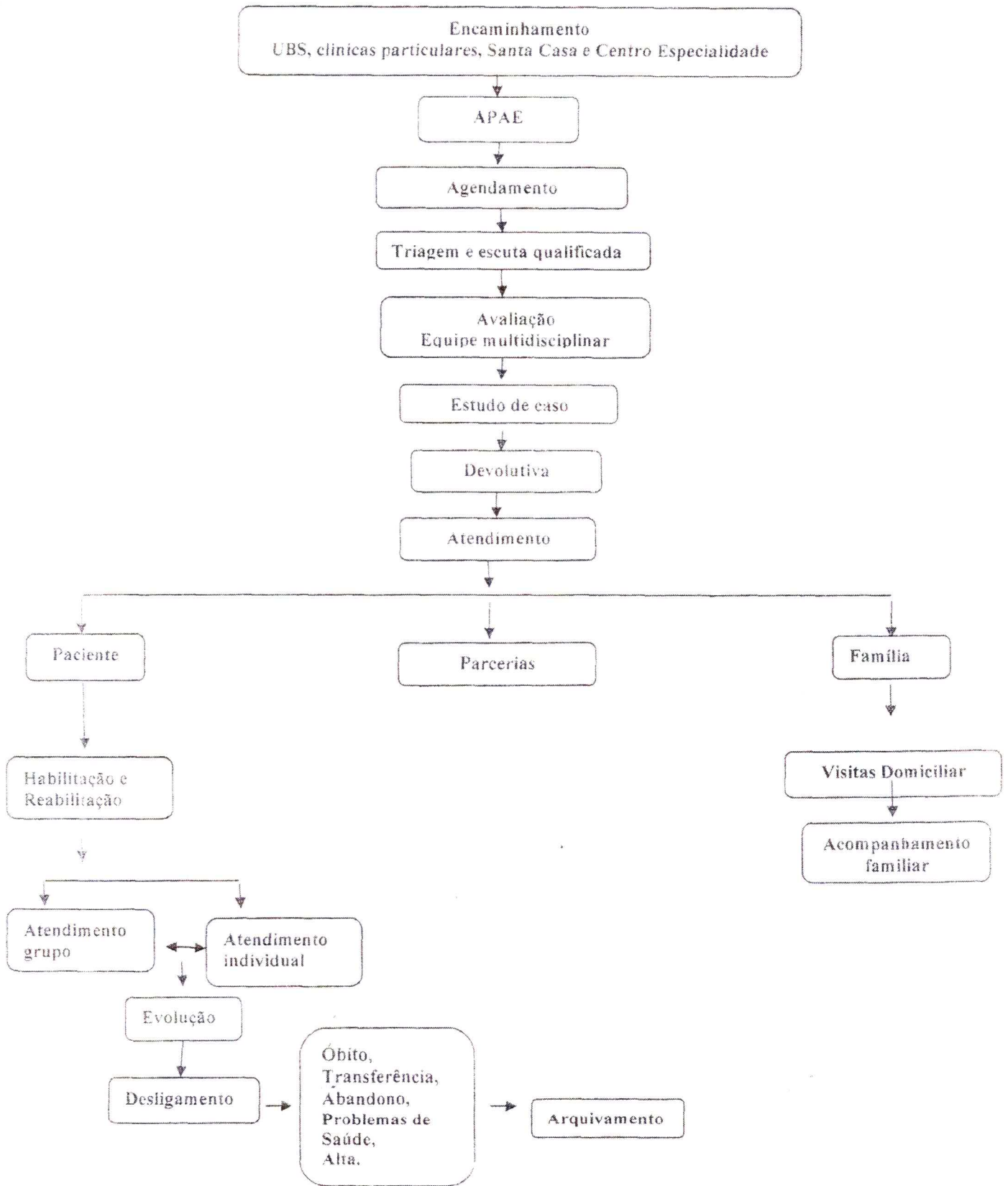
## XVI – ESTRUTURA FÍSICA

02 Salas de fonoaudiologia
01 Sala de serviço social
02 Sala de psicologia
02 Sala de terapia ocupacional
01 Sala de médico
01 Sala de fisioterapia
01 Sala de integração sensorial
01 Sala de reunião e eventos
01 Piscina coberta e adequada
01 Banheiro feminino para usuários
01 Banheiro masculino para usuários
01 Hall de entrada
01 Secretaria
01 Sala para Reuniões e Diretoria
01 Sala de Convênios
01 Sala de Recursos Humanos
01 Sala de Telemarketing
01 Sala de espera
01 Cozinha
01 Despensa
01 Almoxarifado
01 Refeitório
01 Banheiro feminino para funcionários
01 Banheiro masculino para funcionários





XVII - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



**ANEXO 1**  
**PLANO DE APLICAÇÃO - 2023**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - 2023</b>	
<b>Natureza das despesas</b>	<b>Repasse Municipal R\$ 200.000,00</b>
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>	
1.1 - Terapeuta Ocupacional (01)	R\$ 31.067,07
1.2 - Psicóloga (01)	R\$ 37.951,55
1.3 - Motorista (01)	R\$ 22.490,00
1.4 - Fonoaudióloga (01)	R\$ 16.527,33
1.5 - Babá (01)	R\$ 25.274,89
1.6 - Serviço Gerais (01)	R\$ 19.190,35
1.7 - Encargos (FGTS)	R\$ 12.200,10
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 164.701,29</b>
<b>3. SERVIÇOS TERCEIROS</b>	
3.1 - Médico Psiquiatra	R\$ 28.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>4. MATERIAL DE CONSUMO</b>	
4.1 - Material Médico Hospitalar	R\$ 3.798,71
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 3.798,71</b>
<b>4. Equipamentos e Materiais permanentes</b>	
4.1 - Aparelhos Médicos Hospitalar	R\$ 3.500,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

*João Bevilacqua*  
 João Bevilacqua  
 CPF: 040.200.388-80  
 RG: 13.663.834-X  
 Presidente





ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI  
Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.  
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.  
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72  
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: [apae.bgi@terra.com.br](mailto:apae.bgi@terra.com.br)  
Sede Própria. Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

ANEXO 2  
RECURSOS FISICOS

SALA DE ESPERA:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
JOGO DE SOFÁ LARANJA 3 LUGARES	1
LONGARINA PRETA	3
CADEIRA FIXA MARRON DE COURO	2
MESA REDONDA BEGE	1
POLTRONA BEGE	6

SECRETARIA:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
MESA PARA COMPUTADOR	5
ARQUIVO LUNASA	1
ARQUIVO	1
ARQUIVO WB	1
ARQUIVO WB	1
ARQUIVO WB	1
ARMÁRIO	1
IMPRESSORA HP LASER JET 1020	1
GABINETE MEGA WARE	1
MONITOR SAMSUNG	4
COMPUTADOR CPU MEGAWARE	1
CADEIRA MARROM ALMOFADADA	1
CADEIRA GIRATORIA	3
VENTILADOR DE TETO	2
CADEIRA GIRATÓRIA AZUL	2
AR CONDICIONADO "CARRIER"	1
MONITOR POSITIVO	3
LEUCOTRON	1
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA "HONEYWELL"	1
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA "EMPIRE"	1
CARTEIRA DE FÓRMICA BEGE	1
MESA DE FÓRMICA BEGE	1



### SALA DE REUNIÃO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
CADEIRAS DE PLASTICO COLORIDAS	80
CAIXA DE SOM GRANDE	2
MESA ESCOLAR DE FÓRMICA BEGE	1
BANCO GIRATORIO VERDE	1
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE	2
PUF	2
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE PEQUENA	1
ESPELHO GRANDE NA PAREDE	1
BANCO DE FÓRMICA	1
DATA SHOW	1
ÁRMARIO DE FÓRMICA BRANCO	1

### SALA DE REUNIÃO E DIRETORIA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ESTANTE DE MADEIRA DE 3 CORPOS	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	1
MESA DE CANTO	1
COMPUTADOR AUC	1
CPU	1
APARELHO TELEFONICO	1
MESA GRANDE	1
CADEIRAS GIROTÓRIAS ESTOFADAS	10
AR CONDICIONADO "SAMSUNG"	2
PROJETOR DE MULTIMIDIA EPSOL POWER LIT	1
MÁQUINA DIGITAL SONY NEX-C3	1
VENTILADOR DE TETO	1
MICROFONE AURICULAR	1
MICROFONE SEM FIO DE 2 MICROFONE	1
MICROFONE DE PALCO	1
MESA DE SOM ML 802 FX LOVDVOX	1
PÚLPITO	1
NOTBOOK	1





**SALA DE CONVENIO**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADÉ
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	1
ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS	1
GUILHOTINA CORTA PAPEL DE LAMINA CORREDIÇO	1
CARTEIRA ESCOLAR	1
COPIADORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	1
CONSOLE	1
COMPUTADOR	1
TELEFONE FAX	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	1
CADEIRA EXECUTIVA FIXA	1
VENTILADOR DE TETO	1
AR CONDICIONADO "SAMSUNG"	1

**SALA DE RECURSOS HUMANOS**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADÉ
ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COM 02 PORTAS COM CHAVE	1
ARMÁRIO CINZA DE AÇO PEQUENO COM 02 GAVETAS SEM CHAVE "CAMAQUI MÓVEIS"	1
MESA BEGE CLARA 0,60 X 1,20 COM 02 GAVETAS COM CHAVE "PRADO MÓVEIS"	1
MESA BEGE CLARA 0,45 X 1,25 SEM GAVETA	1
MESA CINZA 0,67 X 1,20 COM 02 GAVETAS	1
MESA CINZA EM FORMATO "L" COM 03 GAVETAS COM CHAVE	1
CADEIRA PRETA GIRATÓRIA COM RODINHA	1
CADEIRA MARROM SEM RODINHA COM BRAÇO REGULÁVEL	1
CADEIRA CINZA COM RODINHA E SEM BRAÇO	1
IMPRESSORA COLORIDA HP LASER JET PRO 400 COLOR M451DW	1
EXTENSÃO PRETA/ ROXA COM 03 TOMADAS	1
GRAMPEADOR EAGLE PRETO/PRATA GRAMPOS GRANDES	1
GRAMPEADOR CIS S-150 PRETO/PRATA	1
GRAMPEADOR KANGARO - HP-45 PRATA	1
RÚGBI MYMAX PRETO PARA INTERLIGAR IMPRESSORA COM REDE E	1



COMPUTADORES	
ESTABILIZADOR REVOLUTION BRANCO	1
GABINETES LG PRETO	1
GABINETES QBEX PRETO	1
MONITOR COM PEZINHO 24" LG PRETO	1
MONITOR COM PEZINHO 14" AOC PRETO (TELA FINA)	1
CAIXINHAS DE SOM QBEX	2
NOTEBOOK C/ CARREGADOR E MOUSE	1
MOUSE PRETO CLASSE CE	1
TECLADO PRETO MULTILASER	1
TECLADO PRETO QBEX	1
PORTA-DUREX PRETO CIS S-50	1
CESTO DE LIXO BRANCO	1
TELEFONE PRETO SEM FIO "MOTOROLA DECT 6.0"	1
RÉGUA ESTABILIZADORA COM FUSÍVEL PRETA COM 03 TOMADAS	1
CALCULADORA DE MESA SHARP EL-1801P "LIGA NA FORÇA"	1
CALCULADORAS DE MÃO KENKO - KK-800A 12 DÍGITOS	1
AR CONDICIONADO BRANCO SAMSUNG COM CONTROLE "12000 BTU"	1
VENTILADORES BRANCOS DE TETO COM 03 PÁS	2
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO PRETO	1
CADEIRA FIXA COM BRAÇO PRETA	2

**ALMOXARIFADO**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
ARMÁRIO DE VIDRO COM 2 PORTAS	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETA BEGE	0
ESTANTE DE AÇO	4
CADEIRA ESCOLAR	1
RÁDIO SONY	1
MONITOR PHILIPS	1
CPU AW	1
MONITOR SAMSUNG	1

*a*



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**  
BIRIGUI

CPU LG	1
MESA PARA COMPUTADOR	1
ESTANTE DE MADEIRA PEQUENA	1
MESA ESCRITÓRIO DE AÇO	1
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHA	1
MONITOR POSITIVO	1
CPU POSITIVO	1
CADEIRA INFANTIL COLORIDA DE MADEIRA	3
ESCADA DE ALUMINIO	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETA BEGE	1
ESTANTE DE FERRO	6
PORTA CARTOLINA DE MDF	1
PORTA CARTOLINA DE MDF	1
ARMÁRIO AZUL C/8 PORTAS	2
APARELHO TELEFONICO	1

**REFEITÓRIO**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
MESA 3,00 X 0,80 C/ 8 ACENTOS	2
MESA 1,50 X 0,80 C/4 ACENTOS	2
MESA 2,20 X 0,60 X 0,80	8
MESA 2,20 X 0,60 X 0,45	2
BANCO 2,20 X 0,30 X 0,45	11
BEBEDOURO DE INOX REFRIGERADO C/ 3 TORNEIRAS	1
LAVABO	1
CONSOLE METAL	1
GÔNDOLA PARA COPOS	2
DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS	1
DISPENSER PAPEL TOALHA	1
DISPENSER SABÃO LÍQUIDO	1
LUMINÁRIAS FLUORECENTES C 2 LAMPADAS	9
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE	4
CADEIRA DE FÓRMICA BEGE INFANTIL	16
SELF-SERVE FUTURA 6 COMPARTIMENTOS	1

*[Handwritten signature]*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAEs" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae@igazizirassun.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**

VENTILADORES DE TETO	4
PERCIANA VERTICAL POLI SANEFA DE ALUMINIO	4

**SALA DE FONOAUDIOLOGIA I e II**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADA
MACA	1
MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS	1
CARTEIRA ESCOLAR	1
CADEIRA ESCOLAR	1
CADEIRÃO INFANTIL	1
MONITOR LG	1
CPU	1
PUFF	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO AZUL	1
ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
TELEFONE FIXO SEM FIO	1
ARMÁRIO DE AÇO COM UMA PORTA ESTREITO	1
BABY CONFORT	1
MESA ADAPTADA	1
MESA TIPO ESCRIVANINHA	1
MESA DE COMPUTADOR	1
MESA DE APOIO	1
PRANCHA ADAPTADA PARA CADEIRA COM REGULAGEM	1
PUFF	1
CADEIRA DE PAPA NA COR ROSA	1
CADEIRÃO DE CARRO	1
CADEIRA FIXA COM BRAÇOS MARROM	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA AZUL	1
CARTEIRA ESCOLAR	3
CADEIRA PRETA	2
ARMÁRIO DE AÇO	2
CPU	1
MONITOR	1

aj 26



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNADES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAEs" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.E. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72.

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: [apae.bgi@terra.com.br](mailto:apae.bgi@terra.com.br)

Sede Própria, Travessa, Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**

TABLET GALAX SAMSUNG	1
APARELHO TELEFONE	1
BANQUETA	1
RÁDIO MP3/USB	1
MACA	1
VOCALIZADOR GO TALK 20 T	1
1 TOBII 532	1
NEURODYN 3	1
INALADOR NEUTRALIZADOR ULTRA SONIA	1
ESTETOSCÓPIO DUPLA AÇÃO	1
OXIMÉTRO DE DEDO	1
SOFTWARE FONO SPEAK	1
SOFTWARE BOARDMAKER SPEAKING DYNAMICALLY PRO	1
BANCO PÉLVICO MARRON	1
CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO MARRON	1
SOFTWARE PEDRO NO PARQUE DE DIVERSÕES	1

**SALA DE SERVIÇO SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS CINZA	1
MESA DE COMPUTADOR	1
MESA CINZA GRANDE DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	1
AR CONDICIONADO LG	1
VENTILADOR DE TETO	1
CADEIRA AMOFADADA	1
CADEIRA AMOFADADA	1
CADEIRA AMOFADADA GIRATÓRIA C/ RODINHA	1
APARELHO TELEFONICO	1
MONITOR LG	1
CPU INTEL	1
CADEIRA FIXA DE ESTOFADO PRETA	3
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	3



**SALA DA PSICOLOGIA**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADÉ
CADEIRA ESTOFADA CURVIM – PRETA	2
CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	1
CADEIRA DE FÓRMICA INFANTIL	1
ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS 2,10X0,80M (PORTAS ACRÍL)	1
ARMÁRIO DE AÇO CINZA C/2 PORTAS 2,10X0,80M	1
MESA 1,20X0,50M (METAL - FÓRMICA)	1
MESA COM 2 GAVETAS (METAL - FÓRMICA BEGE)	1
JOGO DE MESA INFANTIL (2 CADEIRAS DE PLÁSTICO)	1
TABLADO DE 1,80X1,30 MADEIRA E ESTOFADO VERDE	1
PRANCHA ADAPTADA P/ CADEIRA COM REGULAGEM	1
APARELHO DE CD MP3 PHILIPS C/ USB	1
AR CONDICIONADO LG	1
VENTILADOR DE TETO	2
MESA PARA COMPUTADOR	1
MONITOR	1
CPU	1
TELEFONE C/ FIO	1
PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER	1
PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER P/ CRIANÇAS	1
SUPORTE LILÁS PARA OBJETOS	1
BIGTRACK	1
TABLET SAMSUNG GALAXY TAB 4	1
AMPLIFICADOR DE ÁUDIO INTERNO	1
WISC III	1
WAIS III	1

**SALA DA TERAPIA OCUPACIONAL I e II**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADÉ
CADEIRA FÓRMICA BEGE	1
TABLADO	1
ESPELHO	1
MESA COM 2 GAVETAS	1



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: [apae.bgi@icloud.com.br](mailto:apae.bgi@icloud.com.br)

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS ADAPTADOS	1
TAPETE DA HABILIDADE	1
KIT BÁSICO COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	1
TAPETE SENSORIAL	4
TOBII	1
TABLET	1
MASSAGEADOR	1
ESTIMULADOR TÉRMICO	1
GO TALK 20+	1
QUADRO IMANTADO	1
QUADRO IMANTADO CLASSIFICAÇÃO FIGURAS	1
PRANCHA EXERCITADORA MÃO	1
PIANO	1
TABLET GALINHA PINTADINHA	1
ESTETOSCÓPIO	1
ESFIGMOMANÔMETRO	1
MONITOR	1
GABINETE	1
APARELHO TELEFÔNICO	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA AZUL	1
CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA MARRON	2
ARMARIO	2
BANCO PÉLVICO	1
MOUSE ADAPTADO	1
SOFTWARE BOARDMAKER	1
SOFTWARE PLUCK 2	2
CADEIRÃO INFANTIL	1
MESA DE FÓRMICA BEGE	1
CADEIRA FIXA PRETA	1
PUFF	1

**SALA DA MEDICA**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	1



CADEIRA	2
APARELHO NEGATOSCÓPIO	2
MESA FÓRMICA C/ 3 GAVETAS CINZA	1
MESA FÓRMICA C/ 3 GAVETAS	1
CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODINHAS-PRETA/BRANCA	1
LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA	1
BALANÇA PEQUENA WELMY (EM PÉ)	1
BALANÇA PEQUENA CONTHEY (EM PÉ)	1
ESCADINHA PEQUENA DE METAL BRANCA	1
APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DE PULSO	1
APARELHO DE MEDIR PRESSÃO	2
APARELHO DE INALAÇÃO	1
MACA DE AÇO C/ REGULAGEM (ESTOFADO AZUL CLARO)	1
OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MARTINS COR VERDE C/ RODINHAS	1
BALANÇA DE CHÃO	1
BALANÇA DE MESA PARA BEBE	1
TELEFONE C/ FIO	1
SUPORTE P/ SORO	1
CPU RW	1
COMPUTADOR COMPLETO	1

**SALA DA FISIOTERAPIA I e II**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
TURBILÃO P/ RELAXAMENTO	1
RODA DE OMBRO	1
ESPALDAR P/ EXERCICIO GLOBAIS	1
ESPALDAR P/ EXERCICIO GLOBAIS	1
BICICLETA P/ EXERCICIO	2
ELIPTICO (DISSOCIAÇÃO DE CINTURA)	1
BANCO PÉLVICO	1
ESTEIRA P/ CAMINHADA kikoş	3
TABLADO	2
ESPELHO	1
FEIJÃO P/ EXERCICIO	2



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852-0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: [apae.bgi@terra.com.br](mailto:apae.bgi@terra.com.br)

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo



ROLOS PEQUENOS P/ EXERCICIO	7
ROLOS MÉDIOS	2
ROLOS GRANDES	2
ESCADA DIGITAL	1
ROTOR DE PUNHO	1
BALANÇA P/ PESAR welmy	1
INFRA VERMELHO	2
PODOSCÓPIO	1
BANHO PARAFINO	1
BANCO TARTARUSPS	2
MEGATOSCÓPIO	1
JOGO DE POLIA DUPLO	1
MACA	3
TRIÂNGULOS	2
COCHONETE	2
PAR HALTER 1 KG	1
PAR HALTER 2 KG	1
PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO (VERMELHA) P/ EXERCICIO (PEQUENA) - DICO INFLÁVEL	2
PRANCHA (GRANDE) DE PROPRIOCEPÇÃO	1
PRANCHA (GRANDE) DE PROPRIOCEPÇÃO	1
BOLAS VERMELHAS 1 KL CADA	2
BOLAS (ROXA) 2 KL CADA	2
BOLAS (VERDE) 3 KL CADA	2
ARMÁRIO	2
ESCADA COM RAMPA	1
BALANCIM P/ EXERCICIO	1
BIOMBO	4
ONDAS CURTAS P/ ANALGESIA	1
ULTRA SOM	2
LASER P/ ANALGESIA	2
CANETA P/ O LASER P/ ANALGESIA	2
ÓCULOS P/ O LASER P/ ANALGESIA	4
INTERFERENCIAL P/ ANALGESIA	1

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: [apae.bgi@terra.com.br](mailto:apae.bgi@terra.com.br)

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

NEURODYN	1
TENS PARA ANALGESIA	2
APARELHOS: 2 CANETAS	2
ESCADA PEQUENA	1
ASPIRADOR P/ ASPIRAR	1
CALÇA P/ POSICIONAMENTO DOS PACIENTES	1
CADEIRA DE RODINHA P/ SENTAR NO TURBILÃO	1
BASTÕES P/ EXERCÍCIOS	18
BARRA PARALELA	1
ANÉIS DE PILATES	2
PARES DE EXERCÍCIOS DE PÉ E TORNOZELO	2
REGULAGEM P/ ESPALDAR	1
SKATE P/ MEMBROS INFERIORES	1
TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA	2
TÁBUA DE INVERSÃO	1
EXERCITADORES DE MÃOS P/ FLEXÃO E EXTENSÃO	2
APARELHOS DE MEDIR PRESSÃO	2
COM	1
MESA ESCOLAR	4
PARES DE CANELERA DE 1 KL P/ EXERCÍCIOS	2
PARES DE CANELERA DE 1,5 KL P/ EXERCÍCIOS	2
PARES DE CANELERA DE 2 KL P/ EXERCÍCIOS	2
PARES DE CANELERA DE 4 KL P/ EXERCÍCIOS	2
PARES DE CANELERA DE 3 KL P/ EXERCÍCIOS	2
MESA DE ESCRITÓRIO	2
COMPUTADORES LG	2
CADEIRA PRETA	1
RÁDIO	2
APARELHO TELEFÔNICO	1
TABLETS	2
TRAVE DE EQUILÍBRIO	1
BOLAS PEQUENAS P/ EXERCÍCIO	4
BOLA FEIJÃO	2
BASTÕES GRANDES	2



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I S.S.S. Nº 21.063.004.832-0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: apae\_birigui@nasa.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - C.I.P.: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

**APAE**

BASTÕES PEQUENOS	17
ALMOFADA EM FORMA DE "U"	1
MOLDURA P/ COLOCAÇÃO DE ESPELHO	1
ANDADOR INFANTIL	1
TENS PARA ANALGESIA PORTATIL	1
CADEIRA DE RODAS	1
CARTEIRA ESCOLAR	4
CADEIRA GIRATORIA AZUL	2

**SALA DA INTEGRAÇÃO SENSORIAL:**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
PLATAFORMA SWING P/ EXERCICIO TAPETE	1
PISCINA DE BOLINHAS P/ INTEGRAÇÃO	1
RAMPA COM SKATE P/ EXERCICIO	1
PUFS	3
CAMA ELÁSTICA	2
MOTUCA	1
CAIXA COM AREIA P/ EXERCICIO	1
TANQUE GRANDE DE AREIA (TARTARUGA) P/ EXERCICIO	1
BALANCINHO P/ EXERCICIO	1
ESCADA FICHA P/ EXERCICIO (SUSPENSA)	1
PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO P/ EXERCICIO	1
TAPETE SENSORIAL	4
FEIJÃO P/ EXERCICIO	1
MEIA LUA P/ POSICIONAMENTO DOS PACIENTES	1
COLCHONETE	1
ROLOS PEQUENOS	2
BOLAS PEQUENAS	4
BOLAS GRANDE P/ EXERCICIO	4
BOLAS MÉDIAS P/ EXERCICIO	3
APOIO P/ AS BOLAS	2
ASA DELTA	1
DISCO DE PROPRIOCEPÇÃO	1
AIRWALKER	1



DISCO DE FLEXÃO	1
FROQ SWING	1
PLANADOR SUSPENSO	1
ROLOS SUSPENSOS	2
TRAPEZIO	1
PNEU BALÃO	1
PEGASUS	1
DONUTS	1
ESTRUTURA PI INTEGRAÇÃO SENSORIAL COM ESCADA	1
SKATE	1
PLATAFORMA SUSPENSA COLORIDA	1
PLATAFORMA SUSPENSA ESTOFADA ROXA	1

**PISCINA**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDDE
ARMÁRIOS AZUIS ESTREITOS C/ 8 PORTAS	6
ACQUA SLALON	3
PEIXE 118X96X3 CM	1
AQUATUBOS	20
TAPETES FUTUADORES	2
AQUECEDOR ELETRICO	1
AQUECEDOR SOLAR	1

**BANHEIRO ADAPTADOS FEMININO E MASCULINO**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDDE
ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	1
COLCHONETES PEQUENOS	3
BACIA GRANDE DE ALUMÍNIO	1
CIRCULADOR DE AR ARNO	1
MAQUINA DE LAVAR GE	1
MAÇA PARA TROCA	1
LAVADOURA 10KG CWC CONSUL	1
ARMÁRIO DE AÇO BEGE COM 4 PORTAS	1
ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS VERMELHO	1





**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.  
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.  
Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72  
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.birigui@terra.com.br  
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

**XVII – DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Birigui/SP, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na Lei Nº 8666/93, Art. 3º preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade e cumprir o proposto plano de trabalho e que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Birigui, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Birigui/SP, 07/12/2022

João Bevilacqua  
Presidente da Entidade

João Bevilacqua  
CPF: 040.200.388-80  
RG: 13.663.834-X  
Presidente

**XVIII – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Birigui  
Leandro Maffei Milani

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Saúde de Birigui  
Cássia Rita Santana Celestino

Birigui/SP,

de-



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOCIONI  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI  
 Filial da Federação dos "APAS" nº 072, Eschovado de Ubatuba, Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Brasil  
 Unidade Pública Estadual Doc. 2.397 de 11/09/73, Unidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.  
 Registro no D.O. 1 nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.403/71 de 08/03/71.  
 Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72  
 CNPJ 45.386.000/0001.00 - Mat. 15.5.5, RP 21.065.004.852.0 - Fone. (18) 3643-3510 - E-mail: apae@apaebrasil.com.br  
 Sede Própria - Travessa Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP - 16.200-007 - Birigui - Estado de São Paulo



Rosângela Fagundes Lima  
 CPF: 051.277.798-54  
 RG: 13.285.011-4  
 Diretora

1. RECURSOS HUMANOS	FONTE FINANCIADORA		FONTE FINANCIADORA		FONTE FINANCIADORA		FONTE FINANCIADORA		FONTE EXECUTORA		TOTAL - FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL E FINANCIAMENTO EXECUTOR - ANUAL
	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL BIRIGUI - BERCÁRIO - MENSAL	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL BIRIGUI - BERCÁRIO - ANUAL	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL COORDADOS - MENSAL	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL COORDADOS - ANUAL	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL - 200 MIL - MENSAL	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL - 200 MIL - ANUAL	VALOR FINANCIAMENTO EXECUTOR APAE - MENSAL	VALOR FINANCIAMENTO EXECUTOR APAE - ANUAL	VALOR FINANCIAMENTO EXECUTOR APAE - ANUAL	FINANCIAMENTO MUNICIPAL - ANUAL	
1.1 - Coordenadora (01)	R\$ 4.307,10	R\$ 55.992,30							R\$ 377,75	R\$ 4.533,00	R\$ 60.525,30
1.2 - Assistente Social (01)	R\$ 1.906,00	R\$ 24.778,00							R\$ 2.703,00	R\$ 28.639,00	R\$ 53.417,00
1.3 - Assistente Social (01)			R\$ 1.221,82	R\$ 15.883,66							R\$ 15.883,66
1.4 - Nutricionista (01)	R\$ 1.324,45	R\$ 17.217,85									R\$ 17.217,85
1.5 - Enfermeira (01)	R\$ 2.570,19	R\$ 33.412,47									R\$ 33.412,47
1.6 - Psicóloga (01)	R\$ 3.957,62	R\$ 51.449,06							R\$ 1.359,09	R\$ 16.309,08	R\$ 67.758,14
1.7 - Psicóloga (01)			R\$ 1.359,09	R\$ 17.668,17							R\$ 17.668,17
1.8 - Psicóloga (01)					R\$ 3.162,63	R\$ 37.951,51					R\$ 37.951,51
1.9 - Fonoaudióloga (01)	R\$ 2.950,11	R\$ 38.351,43							R\$ 3.296,44	R\$ 42.853,72	R\$ 81.205,15
1.10 - Fonoaudióloga (01)			R\$ 3.296,44	R\$ 42.853,72							R\$ 42.853,72
1.11 - Fonoaudióloga (01)					R\$ 1.377,28	R\$ 16.527,36					R\$ 16.527,36
1.12 - Fisioterapeuta (01)	R\$ 3.026,72	R\$ 39.347,36							R\$ 3.100,19	R\$ 40.302,47	R\$ 79.649,83
1.13 - Fisioterapeuta (01)			R\$ 3.100,19	R\$ 40.302,47							R\$ 40.302,47
1.14 - Terapeuta Ocupacional (01)	R\$ 1.807,22	R\$ 23.493,86							R\$ 2.631,06	R\$ 34.203,78	R\$ 57.697,64
1.15 - Terapeuta Ocupacional (01)			R\$ 2.631,06	R\$ 34.203,78							R\$ 34.203,78
1.16 - Terapeuta Ocupacional (01)					R\$ 2.588,96	R\$ 31.067,52					R\$ 31.067,52
1.17 - Babá (03)	R\$ 2.812,30	R\$ 36.559,90							R\$ 978,00	R\$ 11.736,00	R\$ 48.295,90
1.18 - Babá (01)					R\$ 2.106,24	R\$ 25.274,88					R\$ 25.274,88
1.19 - Servente (01)	R\$ 1.615,16	R\$ 20.997,08									R\$ 20.997,08
1.20 - Serviços Gerais (03)	R\$ 1.341,00	R\$ 17.433,00									R\$ 17.433,00
1.21 - Serviços Gerais (01)					R\$ 1.589,20	R\$ 19.190,40					R\$ 19.190,40
1.22 - Monitora (01)			R\$ 1.406,15	R\$ 18.279,95							R\$ 18.279,95
1.23 - Orientador Socioeducativo (02)			R\$ 4.731,08	R\$ 56.772,96							R\$ 56.772,96
1.24 - Auxiliar Orientador Socioeducativo (02)			R\$ 1.941,56	R\$ 23.298,72							R\$ 23.298,72
1.25 - Motorista (01)			R\$ 1.459,84	R\$ 18.977,92							R\$ 18.977,92
1.26 - Motorista (01)					R\$ 1.874,16	R\$ 22.489,92					R\$ 22.489,92
1.27 - Encargos (FGTS, FGTS rescisório)	R\$ 3.459,91	R\$ 41.518,86	R\$ 2.011,81	R\$ 24.141,72	R\$ 1.016,68	R\$ 12.200,13					R\$ 77.860,71
SUB-TOTAL	R\$ 33.379,25	R\$ 400.551,00	R\$ 24.365,26	R\$ 292.385,07	R\$ 13.725,15	R\$ 164.701,72			R\$ 13.945,53	R\$ 178.577,05	R\$ 1.036.212,84
2. SERVIÇOS DE TERCEIRO											
2.1 - Médica (01) 6 h/s	R\$ 3.284,75	R\$ 39.417,00							R\$ 435,10	R\$ 5.221,20	R\$ 44.638,20
2.2 - Médico Psiquiatra					R\$ 2.333,33	R\$ 28.000,00					R\$ 28.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.284,75	R\$ 39.417,00			R\$ 2.333,33	R\$ 28.000,00			R\$ 435,10	R\$ 5.221,20	R\$ 72.638,20
3. CONSUMO											
3.1 - Consumo			R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00							R\$ 18.000,00
3.2 - Higiene e limpeza	R\$ 2.336,00	R\$ 28.032,00							R\$ 664,00	R\$ 7.968,00	R\$ 36.000,00
3.3 - Material médico hospitalar					R\$ 316,52	R\$ 3.798,28					R\$ 3.798,28
SUB-TOTAL	R\$ 2.336,00	R\$ 28.032,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 316,52	R\$ 3.798,28			R\$ 664,00	R\$ 7.968,00	R\$ 57.798,28
4. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES											
4.1 - Aparelhos Médicos Hospitalar					R\$ 291,66	R\$ 3.500,00					R\$ 3.500,00
SUB-TOTAL					R\$ 291,66	R\$ 3.500,00					R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 39.000,00	R\$ 468.000,00	R\$ 25.865,26	R\$ 310.383,07	R\$ 16.666,66	R\$ 200.000,00			R\$ 15.044,63	R\$ 191.766,25	R\$ 1.170.149,32





Prefeitura Municipal de Birigui  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

MINUTA DE CONVÊNIO Nº \_\_\_\_/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE), REFERENTE AO INCREMENTO FINANCEIRO MAC, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E PARA PAGAMENTO DE PARTE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PACIENTES DA APAE, ESPECIALMENTE OS DESCRITOS NA PROGRAMAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0000 DE XX DE XXXXX DE 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BIRIGUI, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.151.718/0001-80, com sede administrativa na Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Estoril – Birigui/SP, devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Senhor LEANDRO MAFFEIS MILANI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 27.167.135-X (SP), inscrito no CPF sob nº 290.413.438-73 e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora CASSIA RITA SANTANA CELESTINO, brasileira, viúva, cirurgiã dentista, Portadora do Documento de Identidade RG nº 9.341.100-5 e Inscrita sob o CPF nº 046.343.638-52, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, doravante denominado simplesmente de CONVENIENTE, e, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 45.386.000/0001-00, localizada na Travessa Carlos Gomes nº 02, Centro, Birigui – SP, neste ato representada pelo seu presidente JOÃO BEVILACQUA, portador do RG nº 13.663.834-X SSP/SP e do CPF nº 040.200.388-80, doravante denominada CONVENIADA, RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente CONVÊNIO autorizado pela Lei Municipal nº 0.000/2023, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse financeiro de recursos municipais para o custeio de recursos humanos, serviços de terceiros, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, a ser transferido pelo Município de Birigui para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE), para atendimento das demandas dos pacientes portadores de deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), transtorno do espectro autista, e usuários do Sistema Único de Saúde.



Prefeitura Municipal de Birigui  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

Reabilitar e habilitar as pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), transtorno do espectro autista e suas famílias, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades e aptidões, proporcionando autonomia, inclusão e melhor qualidade de vida através de atendimento digno.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A celebração do presente Convênio se justifica, pois a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE) realiza um atendimento integral e gratuito das pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), transtorno de espectro autista e suas famílias, de caráter terapêutico preventivo e de saúde, sendo a única associação no município de Birigui a atender as pessoas portadoras de deficiência com as especificidades mencionadas, necessitando manter a continuidade na prestação das ações e serviços da entidade social e a ampliação dos aludidos serviços de atenção à saúde, oferecendo aos pacientes do SUS um atendimento digno e de qualidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS, EXECUÇÃO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO**

As metas, execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação, estão especificados e detalhados no Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE), devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e anexo ao presente Convênio.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Ao Município caberá as seguintes obrigações:

I – Transferir para a Entidade a contribuição de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até 30 (trinta) dias após a assinatura do referido convênio;

II - Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativamente e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste convênio;

III - Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados a ENTIDADE;

IV - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das inconsistências correntes;





Prefeitura Municipal de Birigui  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

V – O Município colocará à disposição da Comissão de Avaliação e Monitoramento, servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para auxiliarem a referida Comissão por ocasião do exame de prestação de contas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE**

Caberá à Entidade:

I – Encaminhar à Secretaria de Saúde do Município mensalmente o relatório referente aos serviços realizados e metas atingidas até o dia 10 (dez) do mês subsequente;

II – Encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças as prestações de contas dos recursos recebidos para análise e aprovação;

III – Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo a este presente convênio;

IV – Realizar uma perfeita contabilização das transições do presente convênio com apresentação de Balancetes.

V - Assegurar ao MUNICÍPIO e a Comissão de Avaliação e Monitoramento, condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos atendimentos objeto deste convênio.

VI – Prestar contas em conformidade com as legislações de regência, bem como as instruções do Tribunal de Contas.

VII – Encaminhar à Secretária de Saúde do Município o relatório anual referente aos serviços realizados e metas atingidas até dia 31 de janeiro do ano subsequente;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos do presente convênio oneram recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, nas classificações abaixo descritas: Dotação nº 485 – Fonte: 32 – Vínculo: 01.310.000 – Evento: 234.205 – Repasse Terceiro Setor MAC: 10.302.0039.2.130 – Natureza da despesa: 3.3.50.39.00.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS**

Os Documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste CONVÊNIO, serão obrigatoriamente arquivados pela ENTIDADE, em ordem cronológica, ficando à disposição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.



Prefeitura Municipal de Birigui  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

---

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

O presente CONVÊNIO é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, desde que haja interesse público e disponibilidade orçamentária.

A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento dos partícipes, ou por denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro desta cidade e Comarca de Birigui, para dirimir as dúvidas acaso originárias deste CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes, que expressa e formalmente renunciam a qualquer outro foro.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente CONVENIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

BIRIGUI-SP, 00 DE XXXXXX DE 2023.

---

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL: LEANDRO MAFFEIS MILANI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE: CASSIA RITA SANTANA CELESTINO**

---

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE)**  
**PRESIDENTE: JOÃO BEVILACQUA**

**TESTEMUNHAS:**